



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 281/2008,

de 03 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 - LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2005, BEM COMO A INCLUSÃO NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES - ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 - LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2006 a 2009 (Lei Complementar nº 224/2005, de 10 de agosto de 2005), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (Lei Complementar nº 269/2007, de 31 de agosto de 2007), os programas abaixo relacionados:

1 - PLANO PLURIANUAL:

CÓDIGO DO PROGRAMA - 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA - OBRAS E SERVIÇOS
CÓDIGO DA UNIDADE - 02.05.02 - LIMPEZA PÚBLICA
INCLUIR NA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

04 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.14 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA OPERACIONALIZAR O ATERRO SANITÁRIO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei contarão por conta de dotações orçamentárias a serem consignadas no Orçamento vigente.

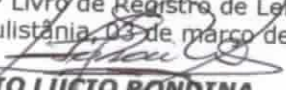
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.
PM de Paulistânia, 03 de março de 2008.


Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 281/2008, em fls. 20, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.
PM de Paulistânia, 03 de março de 2008.


MÁRIO LÚCIO RONDINA
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 - CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br